

Matrícula – 2.009

Data: 08/05/2.002

Imóvel – Unidade Autônoma (Casa) n.º 02 (Dois) composta de 02 (Dois) Pavimentos uma área construída de 189,75m²., do Condomínio "Villa Buenavista", situado à Estrada Bento Ribeiro Dantas, s/n.º, em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na Municipalidade sob o n.º 03.10.002.0009.0002; e, bem assim da correspondente fração ideal de 1/12 (Um Doze) avos do todo do Lote de terreno onde a mesma encontra-se edificada e das demais coisas comuns do referido condomínio, designado como Lote n.º 03 (Três) da Quadra "A" do Loteamento denominado "Praia Baía Formosa", oriundo do remembramento dos antigos Lotes n.ºs 02-A e 003 da Quadra "A", o qual passa a ter em sua totalidade as seguintes medidas e confrontações: medindo 80,00m de frente, confrontando para a Estrada Bento Ribeiro Dantas; 80,00m de fundos, confrontando com a Praia da Raza; 64,00m na linha lateral direita, confrontando com o Lote n.º 09; e, 64,00m na linha lateral esquerda, confrontando com o Lote n.º 02, perfazendo uma área total de 4.960,00m². **Proprietário** – ALBINO CANDIDO GOMES DE FARIA, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade da OAB-RJ n.º 29.840 de 28.05.87 e inscrito no CIC sob o n.º 206.304.177-68 e sua Mulher ELIZABETH GOMES DE FARIA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 03535460-4 expedida pelo IFP e inscrita no CIC sob o n.º 591.210.097-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida das Américas, n.º 500 Bloco 13 Apto. 319, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. **Registro Anterior** - Matrícula 1.996 sob os n.ºs AV-01, AV-02 e AV-03 de 30.04.02 deste Serviço Notarial e Registral. **Observação** – O Lote de Terreno sobre o qual está construído o supracitado Condomínio, do qual faz parte a Unidade Autônoma (Casa) constante da presente Matrícula, é constituído de parte de terreno de Marinha e parte Alodial, sendo que a parte de Marinha é de propriedade da UNIÃO FEDERAL, ocupada pelo proprietário sob o regime de Ocupação. O Oficial.

AV - 01 - 2.009 - Data: 08 de Maio de 2.002 - **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Procede-se a esta averbação ex vi § 3º art. 482 da Resolução 01/2000 de 24.04.00 da CGJ-RJ, para constar que a unidade a que se refere a presente matrícula, faz parte integrante da Instituição de Condomínio, celebrada em 31.03.02., aprovada pelo Processo n.º 00.8949/01 da Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente registrado nos moldes da Lei 4.591/64 artigos 7º e 8º sob o n.º R-04 da Matrícula 1.996 em 08.05.02, deste Serviço Notarial e Registral. O Oficial.

AV - 02 - 2.009 - Data: 08 de Maio de 2.002 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Foi registrada no Livro 3 "Registro Auxiliar" sob o n.º 017 em 08.05.02., deste Serviço Notarial e Registral, a Convenção de Condomínio, pela qual rege-se a dita Unidade Autônoma (Casa). O Oficial.

R - 03 - 2.009 - Data: 15 de Julho de 2.003 - **COMPRA E VENDA** – (Protocolo n.º 6.062 de 07.07.03) - **Transmitente** – ALBINO CANDIDO GOMES DE FARIA, e sua Mulher ELIZABETH GOMES DE FARIA, acima qualificados. **Adquirente** – ALVARO DE SÁ MENDES, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade n.º 3004116 expedida pelo IFP em 27.01.73, inscrito no CIC sob o n.º 288.586.467-20, residente e domiciliado à Avenida José Bento Ribeiro Dantas, n.º 4.200, Mangueinhos, nesta cidade. Os Transmissores venderam ao Adquirente, o imóvel constante da presente Matrícula, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) integralmente recebidos. O ITBI foi pago no valor de R\$ R\$ 2.470,15 pela Guia 529725. Tudo nos termos da Escritura lavrada nas Notas do RCPN do Segundo Distrito da cidade de Cabo Frio-RJ, Livro 161 Fls. 137/139 Ata 050 em 27.06.06. O Laudêmio de Marinha foi pago no valor de R\$ 3.060,39 conforme se refere da Certidão n.º 1505/2003 expedida em 02.07.03 pelo GRPU/SEREP/RJ. **CONTINUA NO VERSO**

1ATO REGISTRAL
Nº RDM00946

Maria Edith Quintanilha da Silva

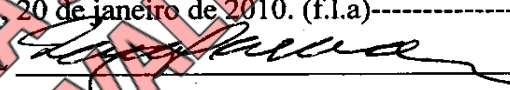
FICHA Nº 035

MATRÍCULA -2.009

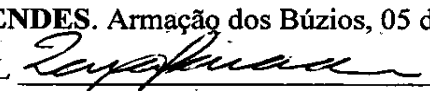
AV.04-2.009 **PACTO ANTENUPCIAL**: Pelo requerimento de 17/12/2009, prenotado em 17/12/2009, sob o nº 21.239, às fls. 001 do Livro 1-E, instruído pela Escritura de Pacto Antenupcial, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre **ÁLVARO DE SÁ MENDES** e **ADRIANA DO AMARAL GOMES**, no qual estabeleceram que o regime a vigorar no seu casamento é o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, consoante Pacto Antenupcial lavrado nas Notas do RCPN do 2º Distrito de Cabo Frio/RJ, no Livro nº 212, fls. 167, Ato nº 081 em 14/06/2007, registrado neste Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, no Livro de Registro Auxiliar nº 3, sob o número de ordem 74, em 18/10/2007. Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2010. (f.l.a)-----

O OFICIAL 

AV.05-2.009 **CASAMENTO**: Pelo Requerimento de 17/12/2009, prenotado em 17/12/2009, sob o nº 21.238, às fls. 001 do Livro 1-E, instruído pela Certidão de Casamento do Ofício Único da Comarca de Armação dos Búzios/RJ, Livro B-9, fls. 16, Termo 2109, fica averbado o **CASAMENTO** de **ÁLVARO DE SÁ MENDES** e **ADRIANA DO AMARAL GOMES**, celebrado em 28/09/2007 pelo regime da **Separação Total de Bens**, passando o cônjuge mulher a usar o seu nome de **ADRIANA DO AMARAL MENDES**. Armação dos Búzios, 20 de janeiro de 2010. (f.l.a)-----

O OFICIAL 

AV.06-2.009 **RETIFICAÇÃO DE NOME**: Com fulcro no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO**, das averbações n° AV-04 e AV-05 supra, para fazer constar o nome correto do proprietário, que é: **ALVARO DE SÁ MENDES**. Armação dos Búzios, 05 de fevereiro de 2010. (f.l.a)-----

O OFICIAL 

R.07-2.009 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**: Pela Escritura de 12/03/2010, do Serviço Notarial deste Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro nº 081, fls. 077/079, Ato 039, prenotada em 26/03/2010, sob o nº 21.755, às fls. 76 do Livro 1-E, fica registrada a **PROMESSA COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por **ALVARO DE SÁ MENDES**, já qualificado, favor de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, brasileiro, empresário, CNH registro nº 00117558006, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2006, CPF/MF nº

CONTINUA NA FICHA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

265.603.307-10, e sua mulher **NASTIA CAVALCANTI LOUREIRO**, brasileira, funcionária pública federal, CNH registro nº 00321654192, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/09/2008, CPF/MF nº 017.906.697-82, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, casamento realizado em 14/03/1974, residentes e domiciliados na Rua Vereador Duque Estradas, nº 124, Santa Rosa, Niterói/RJ, pelo preço de **R\$ 400.000,00**, pagável na forma e condições do título. Certifico que a base para o cálculo das custas e emolumentos devidos pelo presente é a do valor constante do Título - **R\$ 400.000,00**. Armação dos Búzios, 19 de maio de 2010. (f.l.a)-----

O OFICIAL

AV.08-2.009

INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA: Pelo mesmo título que serviu para o registro nº **R.07** supra, fica averbado o número **22.076-3** de atual **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Búzios, 19 de maio de 2010. (f.l.a)-----

O OFICIAL

AV.04-2.009

ALODIALIDADE INTEGRAL DE TERRENO: Pelo requerimento de 17/05/2013, prenotado em 17/05/2013, sob o nº 30.306, às fls. 199 do Livro 1-H, Instruído pelo Ofício/PFN/DIAPA/RJ/Nº1086/2006, de 05/09/2006, expedido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio de Janeiro – Divisão de Assuntos Patrimoniais – DIAPA, no Processo Administrativo nº 04967-010047/2005-37, assinado pelo Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais - DIAPA, Sr. Procurador da Fazenda Nacional Antonio Carlos Ferreira da Costa, fica averbada a **ALODIALIDADE INTEGRAL DO TERRENO**, com área de 4.960,00m², confrontando na parte dos fundos com terreno de marinha de propriedade da UNIÃO, consoante pronunciamento da Divisão de Engenharia e Fiscalização da GRPU/RJ. Armação dos Búzios, 22 de maio de 2013.-----

O OFICIAL

R.05-2.009

COMPRA E VENDA: Pela Escritura de 15/07/2011, do Serviço Notarial deste Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro nº 090, fls. 032/033, Ato 017, prenotada em 17/05/2013, sob o nº 30.304, às fls. 199 do Livro 1-H,-----

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA – 2.009



registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ALVARO DE SÁ MENDES, brasileiro, corretor de imóveis, Identidade n.º 3.004.116, expedida pelo IFP/RJ em 24/01/1973, CPF/MF n.º 288.586.467-20, casado pelo regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com ADRIANA DO AMARAL MENDES, brasileira, bióloga, Identidade n.º 05.199.410-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/01/2010, CPF/MF n.º 002.860.677-90, residente e domiciliado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, n.º 4.200, Manguinhos, Armação dos Búzios/RJ, em favor de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, brasileiro, empresário, Identidade (CNH) registro n.º 00117558006, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/12/2006, CPF/MF n.º 265.603.307-10, e sua mulher **NASTIA CAVALCANTI LOUREIRO**, brasileira, funcionária pública federal, Identidade (CNH) registro n.º 00321654192, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/09/2008, CPF/MF n.º 017.906.697-82, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, s/n.º, Casa 02, Condomínio Buena Vista, Baía Formosa, Armação dos Búzios/RJ, pelo preço de **R\$ 400.000,00**. Consta do Título que o ITBI foi pago em 29/06/2011, através guia ano/n.º lançamento n.º 2011/124580, processo n.º 06784/2011, no valor de R\$ 10.000,00. Certifico que a base para o cálculo das custas e emolumentos devidos pelo presente é a do valor atribuído pelo Poder Público (ITBI - R\$ 400.000,00). Armação dos Búzios, 22 de maio de 2013.

O OFICIAL

[Assinatura]

R.06-2.009

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela Escritura de 15/07/2011, do Serviço Notarial deste Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro n.º 090, fls. 034/035, Ato 018, prenotada em 17/05/2013, sob o n.º 30.305, às fls. 199 do Livro 1-H, fica registrada a **PROMESSA COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO, e sua mulher NASTIA CAVALCANTI LOUREIRO, já qualificados na Matrícula, em favor de **CAVALCANTI LOUREIRO ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, empresa com sede na Praça Maestro Felício Toledo, n.º 551, Sala 801, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.880.270/0001-86, pelo preço de **R\$ 400.000,00**, pagável na forma e condições do título. Certifico que a base para o cálculo das custas e



CONTINUA NA FICHA

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

emolumentos devidos pelo presente é a do valor constante do Título - R\$ 400.000,00. Armação dos Búzios, 22 de maio de 2013.

O OFICIAL

AV.12-2.009 **RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO dos números dos registros nºs AV.04, R.05 e R.06** supra, para fazer constar que os números corretos daqueles atos, são: **AV.09, R.10 e R.11**, e não como constou, por equívoco. Armação dos Búzios, 22 de maio de 2013.

O OFICIAL

AV.13-2.009 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 522/2015, de 08/04/2015, expedido pela Exmª. Srª Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Drª. Regina Lúcia Chuquet de Almeida da Costa de Castro Lima, publicado no DOERJ em 17/04/2015, prenotado em 28/04/2015, sob o nº 35.288, às fls. 215 do Livro 1-J, e tendo em vista os termos do Ofício nº 24/2015/OF, de 05 de fevereiro de 2015, da lavra do Exma. Sra. Dra. Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte, Juíza de Direito da Central de Dívida Ativa da Comarca de Itaguaí, 2ª Vara Cível (N/Ref. Proc. nº 2015.053849 CJ), extraído nos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0001073-04.1998.8.19.0024, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, pertencente ao réu **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO, CPF/MF nº 265.603.307-10**, nos termos do artigo 185-A, do CNT até o valor atualizado da dívida, **RS 178.372,75**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo, conforme r. determinação judicial. Para esta averbação, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99), da Mutua dos Magistrados (Lei (E) nº 489/81), da Caixa de Assistência aos Membros do Ministério Público – CAMPERJ –, da Caixa de Assistência aos Membros da Defensoria Pública – CAMARJ – e das demais entidades beneficiárias, de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, salvo se vencido na ação o Ministério Público, conforme decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

035

Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Armação dos Búzios, 19 de maio de 2015.

Selo Eletrônico Número: EAUI 02144 IXS

O OFICIAL

Rafaela da

AV.14-2.009 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 30/10/2019, sob o nº 45.437, às fls. 045 do Livro 1-0, com resultado positivo para o CPF 265.603.307-10 e nome CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO pesquisados, constando ainda desse relatório de indisponibilidade, o(s) CPF(s) / CNPJ(s) / Nome(s) 30.743.975/0001-70 – TURISMO TRANSMIL LTDA (TRANS-1000), com “Status” de indisponibilidade aprovada, Número do Protocolo 201909.1215.00929515-IA-790, Número do Processo 00108107620155010221, Nome do Processo constando como 0010810-76.2015.5.01.0221, Emissor da Ordem constando como sendo Rita Loureiro de Mendonça – TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Nova Iguaçu, Aprovado pela mesma, tramitando junto à 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, tendo como reclamante(s), Paulo Cesar Tavares Rosa, e como reclamado(s), Turismo Transmil Ltda, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, pertencente à(ao) referida(o) **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO, CPF/MF nº 265.603.307-10**, conforme r. determinação judicial. Para esta averbação, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita dos Fundos Especiais do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Estadual e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99) de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Armação dos Búzios, 30 de outubro de 2019. Selo Eletrônico Número: EDFE 29554 RAP.

O OFICIAL

Rafaela da

CONTINUA NA FICHA

04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

DIGITALIZADO
31 OUT 2019

REGISTRO GERAL

Dr. Albert Danan

Tabellão / Oficial

FICHA 04

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Mangueiras - Armação dos Búzios / RJ
Cep 28.950-000 - Telefax: (22) 2623-6093 - e-mail: dananx2@globo.com

MATRÍCULA

AV.15-2.009 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 27/08/2020, sob o nº 47.370, às fls. 298 do Livro 1-O, com resultado positivo para o CPF 265.603.307-10 e nome CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO pesquisados, com “Status” de indisponibilidade aprovada, Número do Protocolo 202007.2922.01188070-IA-3104, Número do Processo 00017574720105010221, Nome do Processo constando como Ação Trabalhista, Emissor da Ordem constando como sendo Vera Lucia Soares Gouveia – TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Nova Iguaçu – RJ – 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Aprovado por José Augusto Cavalcante dos Santos, tramitando junto ao Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, tendo como reclamante(s), Adailton Carvalho de Araújo, e como reclamado(s), Turismo Transmil Ltda, Marcelo Azevedo, Claudio da Silva Loureiro, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, pertencente a(ao) referida(o), **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, CPF/MF nº 265.603.307-10, conforme r. determinação judicial. Para esta averbação, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação de seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita dos Fundos Especiais do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Estadual e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99) de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, conforme decisão normativa da tive de me ausentar por motivos pessoais Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Armação dos Búzios, 11/09/2020. Eu, Jamil Rodrigues de Souza Junior – Substituto – Mat. 94/7764), digitei e conferi. E eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Oficiala / Interventora – Mat. 90/46) subscrevo. A oficiala: [Assinatura]. Selo eletrônico EDNH 79831 CDJ. consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

DIGITADO
17 SET 2020

CONTINUA NO VERSO

FICHA 04V

AV.16-2.009 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade da CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotado em 25/09/2020, sob o nº 47.681, às fls. 029 do Livro 1-P, com resultado positivo para o **CPF 265.603.307-10** e nome **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO** pesquisados, constando ainda desse relatório de indisponibilidade, o(s) CPF(s) / CNPJ(s) / Nome(s) 30.743.975/0001-70 – TURISMO TRANSMIL LTDA (TRANS-1000); 088.343.696-53 – MARCELO AZEVEDO; 578.120.206-49 – MARIA ANGELA SILVA AZEVEDO, com “Status” de **indisponibilidade aprovada**, Número do Protocolo 202009.2412.01327416-IA-810, Número do Processo 00104016520135010223, Nome do Processo constando como Execução Trabalhista, Emissor da Ordem constando como sendo Adriana Fagundes de Amorim Trindade – TST – Tribunal Superior do Trabalho - RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Nova Iguaçu – RJ – 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, Aprovado por Marcelo Alexandrino da Costa Santos – TST – Tribunal Superior do Trabalho - RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – RJ – Nova Iguaçu – RJ – 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, tramitando junto ao Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, tendo como reclamante(s), Jorge Fiao Barbosa, e como reclamado(s), Turismo Transmil Ltda, Marcelo Azevedo, Maria Angela da Silva Azevedo e Claudio da Silva Loureiro, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, pertencente à(ao) referida(o) **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO, CPF/MF nº 265.603.307-10**, conforme r. determinação judicial. Para esta averbação, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita dos Fundos Especiais do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Estadual e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99) de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, conforme decisão normativa da tive de me ausentar por motivos pessoais Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Armação dos Búzios, 13/10/2020. Eu, Jamil Rodrigues da Souza Junior (Jamil Rodrigues da Souza Junior – Substituto – Mat. 94/7764), digitei e conferi. E eu, Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Oficiala / Interventora – Mat. 90/46) subscrevo. A oficiala:

CONTINUA NA FICHA

05

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA - 2.009

Dr. Albert Danan
Tabelião / Oficial

FICHA 05

Av. José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ
Cep 28.950-000 - Telefax: (22) 2623-6093 - e-mail: dananx2@globo.com

DIGITALIZADO

15 OUT 2020

DIGITALIZADO

09 MAIO 2022

DIGITALIZADO

12 MAIO 2022

MATRÍCULA

DIGITALIZADO

25 MAIO 2022

Chaves

Selo eletrônico EDOB 20462 AGX. consulte em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

Vide Protocolo nº 53.526 de 05/05/2022 - Indisponibilidade de Bens (Lei 8.015/73)

Vide Protocolo nº 53.565 de 10/05/2022 - Indisponibilidade de Bens (Lei 8.015/73)

AV.17 - 2.009 - INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 05/05/2022, onde consta o processo nº 00011782520125010223, protocolo nº 202204.2015.02107663-IA-001, Código HASH:b747.d5a5.3f99.52ca.2afc.6401.e523.2ce7.ae66.0bf8, prenotado neste RGI sob o 53.526, em 05/05/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF nº 265.603.307-10. Armação dos Búzios, 23/05/2022. Eu, *Milleny de Andrade Cunha Amaral* - Escrevente - Mat. 94/21354, digitei. Eu, *Ana Carla Lima Neves* - Substituta - Mat. 94/7604, conferi. (Custas - isento). A Oficiala:

Chaves Selo eletrônico EEDF 11952 QPU. Consulte em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

AV.18 - 2.009 - INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 10/05/2022, onde consta o processo nº 01000351120165010080, protocolo nº 202205.0914.02131860-IA-090, Código HASH:5d28.dc83.75cd.311c.9b44.879d.b6f5.3c60.4e9f.edb9, prenotado neste RGI sob o 53.565, em 10/05/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF nº 265.603.307-10. Armação dos Búzios, 23/05/2022. Eu, *Milleny de Andrade Cunha Amaral* - Escrevente - Mat. 94/21354, digitei. Eu, *Ana Carla Lima Neves* - Substituta - Mat. 94/7604, conferi. (Custas - isento). A Oficiala:

Chaves Selo eletrônico EEDF 11953 UTJ. Consulte em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

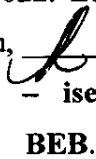
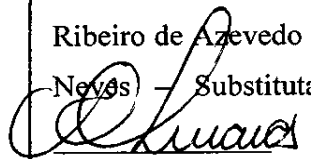
Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

Vide Protocolo nº 54.012 de 15/06/22 - Indisponibilidade de Bens (Lei 8.015/73)

AV.19 - 2.009 - INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 15/06/2022, onde consta o processo nº 00106940820155010080, protocolo nº 202206.1411.02196143-IA-820, Código HASH: 00a7.ee6e.b6c1.9999.7343.8f2b.4adc.a69d.4824.7bd2, prenotado neste RGI sob o nº 54.012, em 15/06/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no

CONTINUA NO VERSO

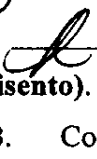
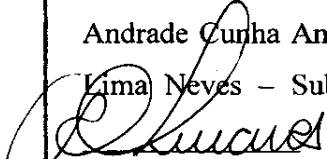
MATRÍCULA – 2.009

CPF/MF nº 265.603.307-10. Armação dos Búzios, 11/07/2022. Eu,  (Gabriel Ribeiro de Azevedo - Escrevente - Mat. 94/21146), digitei. Eu,  (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficiala:  Selo eletrônico EEEN 16941 BEB. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

Vide Protocolo nº 54.855 de 22/08/2022 - AV Indisponibilidade

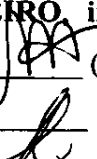
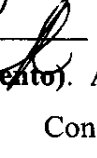
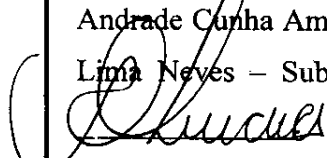
Vide Protocolo nº 54.871 de 23/08/2022 - AV Indisponibilidade

AV.20 – 2.009 - INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 22/08/2022, onde consta o processo nº 00003145220105010224 protocolo nº 202208.2209.02310152-IA-770, Código HASH: 5795bb12.e22f2281.8287.b93b.af53.166f.d3a2.9d7a, prenotado neste RGI sob o 54.855, em 22/08/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF nº 265.603.307-10. Armação dos Búzios, 01/09/2022. Eu,  (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu,  (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficiala:  Selo eletrônico EEFX 26862 SFB. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

Vide Protocolo nº 55.112 de 13/09/2022 - INDISPONIBILIDADE

Vide Protocolo nº 55.103 de 13/09/2022 - Penhora

AV.21 – 2.009 - INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 13/09/2022, onde consta o processo nº 00015382820105010223 protocolo nº 202209.1314.02348956-IA-140, Código HASH: 902f.bd0b.c6ef.7313.9bdf.d86e.a39f.4e00.0954.9328, prenotado neste RGI sob o 55.112, em 13/09/2022, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no CPF/MF nº 265.603.307-10. Armação dos Búzios, 22/09/2022. Eu,  (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu,  (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. (Custas - isento). A Oficiala:  Selo eletrônico EEGQ 99904 SZG. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Ana Carla Lima Neves
Substituta
Matr. 94-7604

CONTINUA NA FICHA

DIGITALIZADO
14 JUL. 2022

DIGITALIZADO
05 SET. 2022

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

DIGITALIZADO
23 SET. 2022

R.22 - 2009 - PENHORA: Pelo Ofício PJe, de 09/09/2022, prenotado em 13/09/2022, sob o nº 55.103, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, Processo nº 0010401-65.2013.5.01.0223, conforme r. determinação judicial, assunto auto de Penhora, em que figura como Reclamante **JORGE FIÃO BARBOSA - CPF/MF: 547.931.497-15**, Reclamada **TURISMO TRANSMIL LTDA - CNPJ: 30.743.975/0001-70**, Reclamado **Marcelo Azevedo - CPF/MF: 088.343.696-53**, Reclamado e fiel depositário do bem **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO - CPF: 2065.306.307-10**, fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da execução da dívida no valor de 11.580,11, TRs, consoante Auto de Penhora e Avaliação, conforme r. determinação judicial. a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita dos Fundos Especiais do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Estadual e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) nº 3.217/99) de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, conforme decisão normativa da tive de me ausentar por motivos pessoais Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. Base de cálculo para o presente: valor de avaliação do imóvel - R\$ 1.300.000,00. Armação dos Búzios 24/10/2022. Eu, (Milleny de Andrade Cunha Amaral - Escrevente - Mat. 94/21354), digitei. Eu, (Ana Carla Lima Neves - Substituta - Mat. 94/7604), conferi. **(Custas - isento)**. A Oficiala: Selo eletrônico **EEHU 46541 PWY**. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV.23 - 2009 - INDISPONIBILIDADE: Pela prenotação nº 57.748 de 14/07/2023, instituído pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 14/07/2023, onde consta os protocolos nº 202307.1410.02810600-IA-430, Processos nº 00109388720155010224, Código HASH: 167f.2b81.34e0.7a4c.a40e.733c.1b98.cfed.e810.c2a0, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO, inscrito no CPF/MF nº 265.603.307-10**. Averbação concluída aos 21/07/2023, por Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354. Conferido e Finalizado por Ana Carla Lima Neves - Mat. 94/7604. Selo eletrônico **EEOA 92378 IXX**.

R.24 - 2009 - PENHORA: Prenotação nº 57.911, de 07/08/2023. Pelo Termo de Penhora de Imóvel de 17/07/2023, expedida pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, CAEX REEF, onde consta como reclamante **ZAQUEU FELIX SILVA**, e como reclamado **TURISMO TRANSMIL LTDA e OUTROS (3)**, Processo nº ATOrd 0010938-87.2015.5.01.0224, fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da dívida no valor de **R\$ 29.624.082,53**, ficando nomeado como depositário do Imóvel **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO - CPF/MF nº 265.603.307-10**, conforme r. determinação judicial. Para este registro, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos. Salvo se vencido na ação. Registro concluído em 18/08/2023, por Jamil Rodrigues de Souza Junior - Mat. 94/7764.

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO ÚNICO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS / RJ FICHA Nº 06V
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conferido e Finalizado por Ana Carla Lima Neves – Mat. 94/7604. Selo eletrônico EEOR 45653 FWM.

R.25 – 2.009 - PENHORA: Pela Prenotação nº 58.294 de 03/10/2023. Pelo Mandado nº 510010609193 de 30/08/2023, expedida pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, onde consta como Exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO e OUTROS**, Execução Fiscal nº 0010014-32.2009.4.02.5101/RJ. Fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da dívida no valor de **R\$ 4.074.227,59**, conforme r. determinação judicial. Imóvel avaliado em 02/10/2023 no valor de R\$ 2.500.000,00. Para este registro, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos. Registro concluído em 16/10/2023, por Jamil Rodrigues de Souza Junior – Mat. 94/7764. Conferido por Nayara dos Santos Braga da Silva Gomes – Mat. 94/12595. Finalizado por Ana Carla Lima Neves – Mat. 94/7604. Selo eletrônico EEPI 39947 ORU.

AV.26 – 2.009- INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 59.197 de 28/02/2024, instituído pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feito no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 28/02/2024, onde consta o protocolo nº 202208.1911.02307909-IA-009, processo nº 00015697720125010223, Código HASH: dcc7.f2ef.5ad9.a62e.e970.a505.b676.c0e7.e7eb.1dca, fica averbada a indisponibilidade em nome de **CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, inscrito no CPF nº **265.603.307-10**. Averbação concluída aos 11/03/2024, por Jéssica Duarte Trindade Marins – Mat. 94/23170. Conferido e Finalizado por Ana Carla Lima Neves – Mat. 94/7604. Selo eletrônico EERJ 11493 IQZ.

AV.27 – 2.009 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro nº R.22 supra, para fazer constar a **numeração correta do CPF de CLAUDIO DA SILVA LOUREIRO**, que é **265.603.307-10**, e não como constou, por equívoco. Averbação concluída aos 25/06/2024, por Milleny de Andrade Cunha Amaral - Mat. 94/21354. Conferido e Finalizado por Ana Carla Lima Neves – Mat. 94/7604

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA